

## Ata nº 01/2024-FAPS

1                   Aos três dias do mês de janeiro de 2024, às 15h45, na Sala dos  
2 Conselhos, situada na Rua Nico de Oliveira, 725, Anexo ao Teatro Ludovico Pórzio,  
3 nesta cidade, reuniram-se extraordinariamente o Conselho Administrativo e o  
4 Conselho Fiscal do FAPS, designados pela Portaria nº 12.590/2023, alterada pela  
5 Portaria nº 13.342/2023, nos termos da Lei Municipal nº 4.424/2021, tendo  
6 participado o presidente, Giovane Sampaio; a vice-presidente, Kauane Lopes; a  
7 secretária, Milene Dutra; e as conselheiras Luciane Rodrigues, Marli Machado,  
8 Regina Batista e Tatiane Hörnke. Ausenta a conselheira Litizia Garcia, por motivo  
9 de férias. A reunião teve por **pautas**: cronograma de reuniões para 2024; processo  
10 eletrônico sobre o não repasse das contribuições previdenciárias de precatórios;  
11 definição da taxa de administração para o exercício de 2024; ofertas de cursos  
12 preparatórios para certificação de conselheiros; redefinição do cronograma de  
13 saneamento; concessão da jeton; entrada de ação judicial para obtenção do CRP.

14                   Iniciou a reunião o presidente, primeiro agradecendo pela presença  
15 dos conselheiros e dando-lhes as boas-vindas à primeira reunião no ano de 2024.  
16 Explicou que a reunião de hoje ocorreu fora do horário tradicional das 14h devido  
17 à participação na sala de atendimento por web conferência da SRPC, com vistas a  
18 viabilizar a digitação do parcelamento dado pela Lei Municipal nº 4.416/2022.

19                   Considerando as pautas estabelecidas, iniciou-se pelo **cronograma**  
20 **de reuniões** a serem realizadas neste ano. Ficou mantida a reunião semanal às  
21 quartas-feiras até o dia 7 de fevereiro, data após a qual, na semana seguinte, ocorre  
22 o Carnaval e, na próxima, o retorno às aulas do ano letivo de 2024. O início do ano  
23 letivo poderá ocasionar a mudança do dia fixo das reuniões, que deverá ser revisto  
24 na reunião da quarta-feira, dia 7. Assim, **as próximas reuniões ocorrerão nos**  
25 **dias 10, 24 e 31**, exceto no dia 17 em que não haverá membros suficientes devido  
26 aos períodos de férias.

27                   Passou a falar sobre as ofertas de  **cursos preparatórios para a**  
28 **certificação de conselheiros**. Citou que, conforme pesquisas na Internet, foram  
29 localizadas algumas ofertas de cursos preparatórios, sendo eles: curso gravado da  
30 NUI Investimentos, no valor de R\$ 485,00; curso gravado da Gestor Um, nos  
31 valores de R\$ 650,00 para conselheiros, e R\$ 750,00 para gestores e integrantes  
32 do Comitê de Investimentos; também da Gestor Um, porém curso online, ao vivo,  
33 nos respectivos valores de R\$ 980,00 e R\$ 1.110,00; e curso presencial da Athena  
34 Atuarial, no valor de R\$ 900,00. Foram expostas as vantagens e desvantagens de  
35 ambos, sendo que os cursos nas modalidades online, ao vivo, e presencial, tendem

1 a trazer conteúdos mais atualizados, enquanto os cursos gravados apresentam  
2 alguma defasagem em relação às normas publicadas após a sua gravação original.  
3 Como desvantagem, o curso ao vivo exige a disponibilidade de assistir no momento  
4 da transmissão para que possam ser feitas perguntas, por exemplo, enquanto o  
5 curso presencial exige a necessidade de deslocamento e diárias, tanto dos  
6 conselheiros quanto dos condutores. Neste quesito, deliberou-se por buscar um  
7 desconto nas ofertas da Gestor Um e da Athena, devido ao elevado número de  
8 participantes. As propostas deverão ser apresentadas na próxima reunião.

9 Com relação às despesas com os cursos, passou-se à próxima pauta,  
10 a **definição da taxa de administração** para o exercício financeiro de 2024.  
11 Considerando os relatórios do DIPR extraídos do sistema GP, chegou-se ao total  
12 da despesa com a folha de pagamento dos servidores ativos no ano de 2023 como  
13 sendo de R\$ 10.698.603,57 (dez milhões, seiscentos e noventa e oito mil,  
14 seiscentos e três reais com cinquenta e sete centavos). Tendo em vista a aprovação  
15 do PL nº 117/2023 e a conseqüente promulgação da Lei Municipal nº 4.642/2023,  
16 a alíquota da taxa de administração agora é de 1% (um por cento), aplicada sobre  
17 a base de cálculo, o que nos deixa com um **limite de R\$ 106.986,04** (cento e seis  
18 mil, novecentos e oitenta e seis reais e quatro centavos) para as despesas  
19 administrativas do FAPS no ano de 2024. O montante deverá ser repassado  
20 mensalmente pelo Executivo em doze parcelas de R\$ 8.915,50 (oito mil,  
21 novecentos e quinze reais com cinquenta centavos). Deliberou-se por expedir ofício  
22 à Tesouraria informando dos valores a serem retidos para a conta específica da  
23 taxa de administração quando do repasse da cota patronal.

24 Dando seguimento à reunião, falou-se sobre o **cronograma de**  
25 **saneamento** apresentado ao Prefeito através do Ofício nº 27/2023. Quase todos  
26 os itens foram sanados, restando apenas aqueles relativos ao ano de 2022, cujo  
27 serviço está sendo prestado pela Athena, e do ano de 2023, que poderá ser digitado  
28 após a inserção dos dados de 2022 no sistema. Pendente também o  
29 encaminhamento e leis. Neste âmbito, o presidente informou a todos que o Prefeito  
30 determinou à Procuradoria Geral do Município a **entrada de uma ação judicial**,  
31 com o objetivo de expedir o CRP ao FAPS e assim evitar maiores prejuízos.

32 Além da pauta programada, falou-se sobre a **aprovação dos**  
33 **servidores no concurso** público municipal, o que eventualmente irá ocasionar  
34 uma alteração de grande impacto na composição dos conselhos e no trabalho  
35 desempenhado no setor administrativo do FAPS.

36 Retomando a pauta, o presidente informou a todos que esta é a  
37 primeira reunião dos conselhos em que os integrantes farão jus à jeton instituída  
38 pela Lei Municipal nº 4.643/2023. Explicou que a jeton é concedida pelo

1 comparecimento às reuniões e que, atualmente, o valor máximo é de R\$ 176,16  
2 mensais, dividindo-se por quatro ou pelo número de reuniões no mês, quando  
3 forem realizadas mais do que quatro. Assim, de acordo com o cronograma  
4 estabelecido acima, serão realizadas quatro reuniões no mês de janeiro,  
5 culminando no valor unitário de R\$ 44,04.

6 A análise do **processo eletrônico que trata das contribuições**  
7 **previdenciárias não repassadas de precatórios**, por ser matéria complexa que  
8 exige maior análise e atenção, foi adiada para a próxima reunião devido ao horário.

9 Por fim, pela ocasião do retorno aos trabalhos dos conselhos, bem  
10 como pelo desejo de que 2024 traga novos horizontes para o FAPS, foi realizada  
11 uma breve **celebração** pelos conselheiros presentes, encerrando-se a reunião às  
12 17h.

13 Tendo sido abordada a pauta proposta e **cientes das ações**, as  
14 informações tratadas foram, *a posteriori*, registradas nesta ata, que após lida e  
15 aprovada, será assinada eletronicamente por todos os participantes, através da  
16 plataforma de documentos eletrônicos da Prefeitura Municipal de Pinheiro  
17 Machado, mediante acesso pessoal e individual para efetivação da assinatura  
18 eletrônica. Sendo o que havia para esta reunião, encerra-se esta ata.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MEIO DA PLATAFORMA 1DOC  
DA PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO < <https://pinheiromachado.1doc.com.br/> >



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7089-0E24-3857-17EB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GIOVANE SAMPAIO DA SILVA (CPF 021.XXX.XXX-42) em 18/01/2024 17:41:57 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ TATIANE BUBOLZ HÖRNKE (CPF 005.XXX.XXX-22) em 19/01/2024 10:48:08 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ REGINA ALICE DUTRA BATISTA (CPF 433.XXX.XXX-53) em 19/01/2024 11:57:38 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ REGINA ALICE DUTRA BATISTA (CPF 433.XXX.XXX-53) em 19/01/2024 11:59:09 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ REGINA ALICE DUTRA BATISTA (CPF 433.XXX.XXX-53) em 19/01/2024 12:01:35 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARLI DIAS MACHADO (CPF 965.XXX.XXX-34) em 19/01/2024 15:11:54 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MILENE DA ROSA DUTRA (CPF 029.XXX.XXX-25) em 19/01/2024 15:41:47 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LUCIANE BARÃO RODRIGUES PEIXOTO (CPF 579.XXX.XXX-04) em 19/01/2024 15:45:17 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



KAUANE LOPES DE ÁVILA (CPF 029.XXX.XXX-63) em 22/01/2024 08:15:51 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pinheiro Machado.1doc.com.br/verificacao/7089-0E24-3857-17EB>